



INDICAÇÃO Nº 40/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Que determine ao setor competente a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Avenida Paraná e a Avenida Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários da referida via, tendo em vista o grande fluxo de veículos e a alta velocidade empregada por condutores no local.

A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, proporcionando mais segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região, especialmente crianças e idosos.

Dessa forma, considerando a importância da medida para a segurança e organização do trânsito, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para execução da obra.

Canarana; 11 de maio de 2026

Miltinho Blass
Vereador